



PORTARIA Nº 3260/PR/2015

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3810/2017](#))

(Revogada pela [Portaria da Presidência 4463/2019](#))

Designa Juiz Coordenador e Juízes Coordenadores Adjuntos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Passos.

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Passos, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 470](#), de 3 de dezembro de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercer as funções de Coordenador e Coordenador Adjunto do referido Centro Judiciário,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Flávio Catapani para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Passos.~~

~~Art. 2º Ficam designados para exercerem as funções de Juízes Coordenadores Adjuntos do referido Centro os seguintes Juízes de Direito:~~

~~I – Luiz Carlos Cardoso Negrão;~~

~~II – Ricardo Bastos Machado;~~

~~III – Denise Canêdo Pinto; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3810/2017](#))~~

~~III – Flávio Barros Moreira;~~

~~IV – Arsênio Pinto Neto; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3810/2017](#))~~

~~IV – Juarez Raniero;~~

~~V – Patrícia Maria Oliveira Leite.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2015.~~

~~Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente~~